



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 1/2024

Data da Sessão : 10 de Janeiro de 2024

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 16:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Margarida Isabel de Matos Lopes

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 1 / 2024
10 de Janeiro de 2024

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação relativa a Informação sobre atribuição de montante à Associação Recreativa e Cultural de São Bento, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação;
4. Proposta de Orçamentação de Despesas com Pessoal para o Ano de 2024;
5. Discussão e votação da proposta de atualização da Tabela de Taxas para 2024;
6. Discussão e votação do Regulamento Interno do Fundo de Maneio para 2024;
7. Discussão e votação do Acordo Coletivo de Empregador Público com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas;
8. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação ACC Trilhos do Bando, para apoio logístico à realização de evento;
9. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação de Caçadores de Ortiga, para realização de Montaria;
10. Festa de Santa Maria 2024 – deliberações;
11. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Ares do Pinhal - Associação para a Inclusão Social, para disponibilização de espaço na Biblioteca Municipal;
12. Discussão e votação de proposta de emissão de Parecer Prévio Vinculativo para aquisição de serviços, no âmbito de programa educativo apoiado na experimentação arqueológica;
13. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 6437 - Mação;

14. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 4866 - Mação;
15. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 205 - Mação;
16. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 205 - Mação;
17. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 3790 - Mação;
18. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 1683 – Penhascoso;
19. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 6102 – Penhascoso;
20. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 6101 – Penhascoso;
21. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 3790 – Mação;
22. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
 - a) Santa Casa da Misericórdia de Mação – Ampliação e requalificação de Creche e CATL - ratificação;
 - b) Maria de Lurdes Dias Mateus Matias – Construção de moradia;
 - c) UNIOVO - Ovos e Derivados, S.A. – Viabilidade de construção de instalações avícolas para produção de ovos;
 - d) Maria Clementina Dias Gaspar Maia e outros – Destaque de parcela;
 - e) Sílvia Dias Pissarreira – Certidão de compropriedade.

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----SR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

VOTOS DE FELIZ ANO DE 2023

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção desejando a todos e às suas famílias, um Bom Ano de 2024, com votos de que o trabalho da Câmara possa ser profícuo em prol da população deste concelho, pois é para isso que aqui estamos.

RENÚNCIA DE MANDATO – VEREADOR ANTÓNIO JOSÉ MARTINS LOURO

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Louro entregou o seguinte documento, informando sobre a sua renúncia ao mandato de Vereador:

“Renúncia ao Mandato de Vereador

No início de janeiro de 2002 iniciei funções como vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Mação, encontrando-me ao seu serviço desde então. Sempre procurei colocar todas as minhas capacidades ao serviço desta missão.

Os pelouros que me foram sendo atribuídos foram variando, mantendo sempre uma ligação especial às Obras Municipais e à Proteção Civil.

Os catastróficos incêndios de 2003, e a necessidade de reforçar a defesa da floresta contra incêndios, estiveram na génese em 2004, da Aflomação – Associação Florestal do Concelho de Mação, entidade sem fins lucrativos a que presido desde a sua fundação.

Em consequência dos incêndios de 2017, foi criado pelo Governo o Projeto Piloto para os Municípios de Vila de Rei, Mação e Sertã e, na sequência do seu desenvolvimento, surgiram as AIGP – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem.

Sendo o Concelho de Mação um dos concelhos do País onde foram mais intensos os incêndios de 2017 e 2019, procurámos desenvolver todos os esforços para viabilizar a disponibilização das ajudas existentes aos proprietários deste concelho

Para dar resposta às necessidades crescentes, a Aflomação mais do que duplicou o seu quadro de pessoal, dispondo atualmente da colaboração de mais de 20 funcionários, nove dos quais técnicos superiores.

Durante todo este tempo foram elaboradas as Propostas de OIGP – Operações Integradas de Gestão da Paisagem, necessárias para a efetivação no terreno das operações destinadas à diminuição efetiva do risco de incêndio na paisagem.

Neste momento encontramos-nos na fase final do tempo de elaboração de documentação e projetos, prevendo-se para breve o início da sua execução material. Torna-se cada vez mais evidente a impossibilidade de continuar sem um forte reforço da estrutura de gestão da Aflomação.

Considerando a importância dos projetos atualmente em curso, não apenas para a Aflomação, mas para o concelho de Mação, foi entendimento da Direção da Aflomação ser fundamental, neste momento, devotar todas as minhas capacidades e tempo ao seu acompanhamento.

Venho pois, desta forma, informar Vossa Excelência, que renuncio ao meu mandato de Vereador da Câmara Municipal de Mação a partir de 12 de janeiro de 2024.

António José Martins Louro “

O Sr. Presidente referiu que 22 anos de trabalho diário é tempo significativo e, apesar de continuarmos por aí, e a encontrarem-se quase todos os dias, não será a mesma coisa. Mais referiu que as coisas mudam, também daqui a um ano e alguns meses irá embora, pelo que considera ser o início do fim de um ciclo que, para o bem e para o mal, marcou o concelho e, provavelmente o Eng^o Louro continuará a ser muito mais interventivo e útil ao concelho do que ele próprio pois, como sabem, não será parte integrante dos próximos Órgãos Autárquicos. Referiu ainda que, a seu tempo, o concelho agradecerá o trabalho que o António Louro fez e mais do que isso, o concelho agradecerá o trabalho que ele agora vai abraçar de corpo e alma e a 100%. Mais referiu que, sobre a decisão que o António Louro tomou, poderão existir muitas opiniões e é legítimo que assim seja e que as pessoas façam as mais diversas observações e conjeturas relativamente ao mesmo, mas seja como for, foi uma decisão corajosa, digna, que clarifica tudo e, portanto, considera que defende a Câmara e que foi uma decisão corajosa, tendo em conta as expectativas que estavam criadas e tudo aquilo que é de todos conhecido. Termina referindo que lhe resta agradecer, pedir desculpa ao António Louro por alguma situação em que tenha sido, eventualmente, menos correto sob algum ponto de vista, pois não o fez propositadamente e agradece-lhe muito sinceramente, enquanto máximo representante deste concelho, e muito nesta qualidade, aquilo que ele fez e, em termos pessoais, agradecer-lhe toda a atenção e toda a ajuda que sempre lhe dispensou e toda a lealdade, acima de qualquer suspeita, que para consigo teve nestes anos em que trabalharam em conjunto.

INSTALAÇÃO DE NOVO VEREADOR – DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

O Sr. Presidente referiu que o vereador que irá preencher o lugar que fica agora vago será instalado na próxima reunião e, nessa reunião também dará conhecimento das suas decisões sobre a distribuição de pelouros, bem como sobre a questão da Vice - Presidência da Câmara, uma vez que são atribuições e competências exclusivas do Presidente da Câmara.

EPOCA DE FOGOS FLORESTAIS – COLABORAÇÃO DO ENG.º ANTÓNIO LOURO

O Sr. Presidente referiu que, atendendo à capacidade, à experiência e imprescindibilidade, se for necessário, que espera que nunca seja, no verão e na altura em que se verificam os incêndios florestais, a presença do Eng.º Louro junto do dispositivo da Proteção Civil Municipal, fará o necessário e suficiente para que o mesmo esteja presente e com total colaboração dos Serviços Municipais de Proteção Civil, uma vez que o mesmo tem uma enorme experiência nesta matéria, é conhecedor do

concelho e do comportamento do fogo no nosso concelho e é Presidente de uma Associação que colabora com a Câmara há 20 anos na Proteção Civil Municipal e, portanto não deixará de pedir a colaboração do Eng.º Louro, se necessário, fazendo notar que está a dizer isto em janeiro, para que não restem dúvidas sobre esta matéria, mas na esperança que o mesmo não seja necessário nem em 2024, nem em 2025, bem como, fazendo o Eng.º Louro parte do elenco que ganhou as eleições e tendo ele uma série de assuntos que ainda tem em mão, é normal que possa e deva estar presente algumas vezes, consigo ou com outros membros da Câmara, em situações que ele esteve a acompanhar, nomeadamente algumas obras que estão a decorrer.

-----SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO-----

RENÚNCIA DE MANDATO

O Sr. Vereador António Louro iniciou a sua intervenção referindo que há uma posição em que se encontrava que, para si, era muito desconfortável e complexa pois o projeto que estava a liderar, em termos florestais, é um projeto do Concelho de Mação, de todas as pessoas e para todas as pessoas que têm aqui património, ligações e que têm nem que seja afetividade. Mais referiu que se inicia em breve o período de eleições autárquicas, de novas lideranças, de candidaturas e é um período em que nunca se consegue unanimidade, há sempre quem represente uma lista, quem represente uma facção, que representa um conjunto de ideias e aquilo que tem sido o projeto que tem tentado operacionalizar com a Aflomação e com a questão da floresta é um processo que necessita do apoio de todos e portanto, considera que ficaria numa posição muito estranha liderando uma parte das pessoas de Mação, para um projeto, sabendo que nunca conseguiria o apoio de todos e, assumindo uma parte, estaria a afastar outra parte e isso poderia não ser positivo para o processo e tornaria as coisas ainda mais difíceis. Assim, referiu que uma das razões que o levou a tomar esta decisão é o facto de considerar que não poderia, neste momento, assumir uma parte pois aquilo que está para fazer é com todos e, portanto, este foi um ponto que considerou muito importante para tomar esta decisão, neste tempo.

Continuou a sua intervenção apresentando o seguinte documento:

“Última proposta”

“Há 27 anos atrás, em 1997, como sempre me interessei e preocupei com as questões ligadas à nossa terra e ao seu futuro, e entendendo que eu devia participar mais nas questões de gestão política, apresentei-me como candidato e fui eleito, tendo assumido o lugar de presidente da mesa da Assembleia de Freguesia de Cardigos.

Nas eleições 2002 fui eleito Vereador, para assinar a minha tomada de posse pedi emprestada a caneta ao Sr. Presidente Elvino Pereira, copiado e transformado no que é hoje o Sistema Nacional de Monitorização de Incêndios. Sempre alertámos que não há uma “solução única” para acabar com os incêndios, mas que se continuarmos a trabalhar de forma concertada com varias ações, em diferentes áreas, podemos mitigar muito o seu impacto.

Mas, sem dúvida que a questão central é a gestão da terra, o Ordenamento e a Gestão da Paisagem. Por esta razão, em setembro de 2003, apresentámos na Assembleia Municipal as propostas de ação que foram o fio condutor da ação do município ao longo destes anos (e que foram mais tarde repetidas em grande parte do país). Desde então que alertamos que é essencial apoiar e organizar os proprietários florestais, sendo necessário criar uma entidade externa ao município para esse efeito.

Todos sabemos que nada se resolve apenas com alertas. Desafiei então os eleitos da Câmara e Assembleia Municipal para serem fundadores de uma associação florestal, e assim nasceu a Aflomação, juntando nos seus corpos sociais cidadãos que eram adversários políticos na Assembleia Municipal e Executivo da Câmara, mas que uniram os seus esforços para este projeto conjunto. Ainda hoje esta diversidade politica se mantém e estão presentes cidadãos ligados ao PS, ao PSD e independentes nos órgãos sociais da Aflomação, o que muito me orgulha.

Contribuímos para o nascimento do conceito das ZIF – Zonas de Intervenção Florestal – em termos nacionais e iniciámos o seu processo de implementação. No entanto, nunca foram disponibilizados pelo estado os apoios essenciais para que as ZIF pudessem funcionar.

e desejei no meu intimo, que esse gesto me ajudasse a cumprir as minhas novas funções com o mesmos empenho, dedicação sapiência com que ele as tinha executado, desde aí que me encontro profundamente ligado à Câmara Municipal de Mação. Nestas duas décadas, assumi responsabilidades na gestão dos serviços, obras municipais, e muito em especial na proteção civil e na defesa da floresta. Nunca procurámos os caminhos fáceis. Procurámos sempre soluções para mitigar as dificuldades, e em especial atenuar a tragédia dos incêndios em Mação. Os grandes incêndios de 2003 obrigaram-nos a procurar melhorar a nossa resposta e a tentar novos caminhos para obter melhores resultados.

Testámos e implementámos muitas soluções arriscadas e inovadoras, como a execução das faixas de gestão de combustível, e os kits de motobombas para a autoproteção das

aldeias. Criámos um novo sistema de monitorização e acompanhamento dos incêndios – o MacFire – uma ferramenta de apoio à decisão que chegou a funcionar em 29 concelhos e que o país demorou a adotar. Mas finalmente, ao fim de 13 anos, foi também Nunca desistimos. Finalmente, após a repetição da tragédia em 2017, o governo assumiu necessidade de implantação de um Projeto Piloto de Gestão Florestal para Mação. A súbita disponibilidade do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência - permitiu a disponibilização de apoios adequados ao desafio, através das 9 AIGP – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem já aprovadas para Mação, que representam no fundo efetivação da proposta das ZIF de gestão de sempre defendemos.

A Aflomação – Associação Florestal do Concelho de Mação, que hoje tem mais de 20 funcionários, é uma entidade sem fins lucrativos, não podendo desta forma distribuir lucros pelos seus sócios, nem realizar ações de comercialização de produtos. Consciente destas limitações, a Aflomação promoveu recentemente a constituição de uma entidade capaz de responder aos novos desafios e necessidades trazidos pela implementação das AIGP. Surgiu assim a AZR – Gestão Territorial S.A..

A AZR é uma Empresa com o estatuto de Sociedade Anónima. Hoje, é propriedade da Aflomação, mas as suas “ações” serão entregues aos proprietários que aderirem à gestão conjunta das AIGP. Assim, muito em breve, os donos desta empresa serão os muitos milhares de proprietários de terras do nosso concelho. Esta empresa, cuja atividade agora se inicia, será a entidade gestora das AIGP, e é presidida pelo presidente da direção da Aflomação. É importante referir que nunca, ao longo dos 20 anos em que exerço o cargo de Presidente da Direção da Aflomação, recebi nenhum ordenado, pagamento, senha de presença ou qualquer outro tipo de compensação. O que também é o caso até ao momento, naturalmente, com o cargo de Presidente da AZR.

No entanto, tomei recentemente conhecimento, que sendo a AZR uma empresa privada, o cargo de Vereador não é compatível com o desempenho de cargos na AZR. Estou assim colocado perante a situação de ter que optar pelo desempenho de apenas uma destas funções.

Depois de 20 anos a lutar, enquanto presidente da direção da Aflomação, para melhorar a nossa floresta e a gestão do território, e agora que estão finalmente reunidas as condições para iniciar a mudança e finalmente efetivar este que tem sido o projeto mais marcante na minha ação pública e política, deparo-me agora com a possibilidade de não poder continuar.

Não é segredo nenhum que, desempenhando as funções de Vereador e Vice-presidente, existissem expectativas que viesse a liderar uma candidatura à presidência da Câmara Municipal nas próximas eleições, tendo recebido o apoio e alento de muita gente para avançar, o que não irá acontecer.

Nas atuais circunstâncias, considero que é mais fácil substituir o Vereador António Louro na Câmara Municipal do que encontrar forma de substituir o Presidente da Aflomação e da AZR, sem colocar em risco a oportunidade histórica para o nosso concelho que representam os projetos das AIGP e os tão significativos investimentos e apoios envolvidos. Sinto que neste momento, e para servir o concelho de Mação, sou mais necessário e útil a desempenhar as funções de Presidente da Aflomação e da AZR do que como Vereador da Câmara Municipal. Por esta razão, e apesar da natural tristeza que sinto com esta situação, apresentei a renúncia ao meu mandato e ao desempenho das funções de Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mação. Assumirei, a partir de agora, a Presidência da Aflomação e da AZR a tempo inteiro, com uma remuneração equivalente à que agora recebo na Câmara, mas inferior por exigência minha.

Esta atitude representa também um enorme e inequívoco voto de confiança no sucesso na implementação das AIGP, apesar de estar consciente do extraordinariamente difícil desafio que representam. Os primeiros cinco projetos (Ortiga, Envendos, Castelo, Amêndoa, Penhascoso) estão na fase final de aprovação, e irão muito em breve iniciar execução no terreno, aos quais os restantes quatro (Cardigos, Carvoeiro, Aboboreira, Mação) se juntarão nos próximos dias.

Não posso cessar o meu mandato sem que nesta minha última reunião de Câmara partilhar a enorme satisfação de saber que o também contribuí para a que hoje muitas das maiores dificuldades do passado se encontrem ultrapassadas nomeadamente as crónicas dificuldades no abastecimento de água à população, a insustentabilidade no sistema de recolha e tratamento de resíduos urbanos e recicláveis.

Chegámos inclusive a um momento que se pensou ser inatingível, em que praticamente todos dispõem de arruamentos condignos no acesso a sua casa.

Acompanhei a melhoria das redes viárias, dos arruamentos, das infraestruturas municipais. A construção da Piscina Coberta, a remodelação do Auditório e da Escola Básica, do Alto do Calvário, Jardim dos Peixinhos, Estaleiro Municipal, Zona industrial de Cardigos, Novo Quartel dos Bombeiros e a construção da secção de Cardigos, ampliação da Zona Industrial das Lamas, o Centro de Formação de Mação, a Casa das

Associações, e muitas outras obras que contribuem hoje serenamente para o bem-estar e qualidade de vida em Mação.

Mas parto com algumas preocupações, existem obras e projetos a que me encontrava ligado e que cuja concretização muito gostaria de poder acompanhar nomeadamente obras que se vão iniciar brevemente como a remodelação e valorização dos arruamentos da Vila de Cardigos, a melhoria das condições das Praias Fluviais, bem como projetos que se encontram já prontos para avançar como remodelação modernização do edifício da Câmara Municipal ou a Valorização do Centro Geométrico de Portugal Continental.

Peço a Câmara que concretize em breve a remodelação do forno comunitário na aldeia da Feiteira, é uma intervenção simples e que muito me custa não ter conseguido concretizar.

Deixo aqui também o alerta e a necessidade de consolidar alguns projetos como a valorização museológica da Torre da Igreja velha de Cardigos e o museu da Cera e a criação de um espaço de mostra valorização e preservação da enorme tradição da indústria têxtil, é fundamental criar de raiz um espaço que preserve e divulgue este legado, lembro que foram já adquiridas pela Câmara algumas peças como o ultimo tear mecânico e os equipamentos da antiga tipografia de São José Matas importantes para a valorização deste projeto.

Considero que devem feitos todos os esforços para aproveitar a oportunidade histórica atualmente disponível de libertar todo o espaço em frente ao edifício da Câmara, encontrando-se em risco de colapso e a necessitar de remodelação todo o muro ao longo da Av Amaro da Costa, torna-se fundamental aproveitar esta rara oportunidade, que permitirá transformar a ligação entre a Rotunda do Tribunal e o Edifício da Câmara no centro nobre e efetivo da vila de Mação

Pelo que a minha última proposta enquanto Vereador é que, encontrando-se atualmente um edifício à venda mesmo em frete à Câmara se iniciem negociações tendo em vista a sua aquisição de forma a consolidar esta intervenção.

Agradeço sentidamente a todos aqueles que contribuíram para o desempenho das minhas funções na Câmara Municipal de Mação, a todos os funcionários, e de uma forma muito especial, àqueles com quem tive o privilégio de mais de perto poder trabalhar e aos meus colegas Vereadores e ao Presidente Vasco Estrela.

Agora... vou continuar por aí... e tentar contribuir para uma maior sustentabilidade ambiental, social e económica da nossa terra, não há soluções mágicas para nos

proteger dos grandes Incêndios, mas penso que é possível preparar a paisagem para a sua passagem com menos danos e conseguir voltar a fazer do território um fonte de riqueza que contribua para o bem estar da população.

Termino hoje com o mesmo poema que citei na primeira vez que escrevi no jornal de Mação, há mais de duas décadas, com o mesmo espírito, e finalmente com meios para fazer,

DESENVOLVIMENTO RURAL

Deem asas ao sonho e voz às gentes.

Repovoe-se a vila abandonada

e embrenhe-se a terra de sementes.

Plantem-se sebes de urzes e de jasmim

dividindo imaginários lamaçais,

faça-se tudo o possível e mesmo assim

se necessário faça-se mais.

para dar água ao deserto e sol à eira

mobilizando a esperança por decreto

se não houver então outra maneira.

Invente-se a forma mais expedita

de deixar escrita a fogo a tradição

de como criar gado e fazer queijo,

retirar o mel e fazer vinho

jogar o chinquilha e cardar a lã,

bordar o lenço a ouro e tecer o linho,

de guardar o cheiro intenso da maçã.

Se preciso for, chamem-se os homens

que vivem para fazer viver o sonho.

Se preciso for gritar então que eu grite

até que a voz me falhe e eu fique rouco,

se preciso for voar, que cresçam asas,

e se loucura é isto que seja louco.”

-----SR.ª VEREADORA MARGARIDA LOPES-----

RENÚNCIA DE MANDATO – VEREADOR ANTÓNIO JOSÉ MARTINS LOURO

A Sr.ª Vereadora Margarida Lopes iniciou a sua intervenção referindo que, nesta senda, e aproveitando as palavras que já foram ditas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice-

Presidente relativamente a este assunto, não pode deixar de mencionar os 20 anos de trabalho conjunto, de formas diferentes, inicialmente enquanto funcionária desta casa e, desde 2017, enquanto colega de executivo. Mais referiu que foi um trabalho de entreajuda, de colaboração, foram muitos anos e muitas fases passadas, conforme foi já referido e que foi acompanhando durante estes 20 anos e colaborando de uma forma ou de outra. Referiu ainda que quer realçar aqui a questão das funções que o Eng.º Louro vai passar a desempenhar, que vê como um projeto de vida, o seu projeto, para o qual tem trabalhado ao longo dos anos, defender a floresta e o ordenamento do território e, dependendo das diferentes opiniões que todos podem ter, a verdade é que as ideias partiram daqui, da sua cabeça, em consenso com os colegas e com as pessoas que o acompanharam e, a verdade é que isto já não poderá ser riscado da história do nosso concelho e do nosso país pois faz parte da política nacional, de legislação criada e considera que é de toda a justiça que se saliente o trabalho feito em todas as áreas em que esteve envolvido, enquanto vereador da Câmara Municipal de Mação. Termina deixando um agradecimento pessoal pela forma sempre respeitosa com que a acolheu e sempre a tratou, a forma digna como trabalharam, especialmente após as eleições autárquicas de 2017 e estará sempre presente para o apoiar dentro das suas possibilidades e deseja muito sucesso para esta nova etapa da sua vida.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

RENÚNCIA DE MANDATO – VEREADOR ANTÓNIO JOSÉ MARTINS LOURO

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou o seguinte documento:

“Nota de Reconhecimento”

“António José Martins Louro, nascido em terras de Angola, ainda no tempo em que essas paragens africanas pertenciam ao império português, em tenra idade, viu a sua família ser forçada a regressar a Portugal.

Passou por Oleiros, mas foi em Cardigos que a sua família acabou por se fixar.

Desde muito novo ligado ao mundo rural, acabou por se formar em Engenharia Agrária.

Consciente das dificuldades em vingar como agricultor numa região onde as limitações, são muito mais do que as oportunidades. Aceitou o desafio que viria a mudar o rumo da sua vida, e com o objetivo de contribuir para a resolução dos problemas que tão bem conhecia, tornou-se Vereador da Câmara Municipal de Mação.

Foi nessa função, que começou a desempenhar em 4 de janeiro de 2002, e mais tarde, em vários outros cargos que veio a assumir, que sempre defendeu as causas do mundo rural.

As palavras que pretendo deixar ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mação, Eng.º António Louro, são o testemunho de um habitante de Mação, mas sobretudo de um membro dos órgãos políticos deste Município, que há mais de 18 anos, tem oportunidade de testemunhar e acompanhar, a forma como se dedica à causa pública.

Não sendo a sua área de formação, são-lhe merecidamente reconhecidos atributos e consideráveis capacidades, em diversas áreas das engenharias, desde mecânica à eletrónica, mas foi no urbanismo, sobretudo no que diz respeito à preservação e recuperação do património do concelho de Mação, que mais deixou a sua marca.

Homem sereno e simples, tem na sua inteligência o que lhe falta na vaidade. Tem na sensatez, o que lhe falta na ambição. Foram essas características, que fizeram dele um pilar determinante no sucesso dos diversos executivos que nos últimos 22 anos foi fazendo parte.

Ao companheiro dos últimos 10 anos, amigo nos maus e nos bons momentos, deixo estas palavras, com um desejo expresso de que tenha muita sorte na vida, e se sinta realizado nos próximos desafios que a mesma lhe reserve.”

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

VOTOS DE FELIZ ANO DE 2023

O Sr. Vereador Nuno Barreta iniciou a sua intervenção desejando a todos um Bom Ano de 2024 e, aproveitando as palavras do Sr. Presidente, que sejam dignos do voto que os maçaenses lhes confiaram e que as decisões aqui tomadas sejam sempre em prol e beneficiem os maçaenses pelo lado positivo.

RENÚNCIA DE MANDATO – VEREADOR ANTÓNIO JOSÉ MARTINS LOURO

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente ao terminar de funções do Sr. Vice-Presidente, já tinha tido conhecimento através da comunicação social. Mais referiu que, do tempo que partilharam esta mesa, deseja ao Eng.º Louro saúde e sucesso profissional para o novo desafio que já vinha tendo, mas que vai ter agora com mais tempo para o concretizar, pois se houver sucesso neste projeto, de certeza que todos os maçaenses vão ganhar e o insucesso será mau para Mação. Referiu ainda que, independentemente das suas convicções pessoais quanto ao projeto, deseja sinceramente que o Eng.º Louro seja bem sucedido naquilo que vai desempenhar.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 6, respeitante ao dia 9 de janeiro de 2024, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2.925.521,91€ (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um euros e noventa e um cêntimos), Operações de Tesouraria: 50.617,19 € (cinquenta mil, seiscentos e dezassete euros e dezanove cêntimos).

-----**ARSLVT**-----

TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da ARSLVT, datado de 19 de dezembro de 2023, no qual envia os mapas de turnos das farmácias do concelho, que foram aprovados por esta ARS para o ano de 2024, e que entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2024 e que poderão ser eventualmente alterados no caso de transferência das farmácias do concelho, ou por outros motivos previstos na legislação em vigor.

-----**JUVENTUDE SÉNIOR DE MAÇÃO**-----

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Juventude Sénio de Mação, datado de 21 de dezembro de 2023, no qual agradecem o apoio financeiro que a Câmara lhes atribuiu e ficam ao dispor para partilhar iniciativas.

-----**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SÃO BENTO**-----

APOIO À ATIVIDADE REGULAR

A Câmara tomou conhecimento da informação dos serviços, datada de 29 de dezembro de 2023, na qual informam sobre entrada de candidatura de Apoio à Atividade Regular, ano 2022, da Associação Recreativa e Cultural de São Bento, fora do prazo estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação e, na qual é proposto que a referida associação possa receber um apoio financeiro de 1.034,00€ (mil e trinta e quatro euros), conforme foi deliberado em situações idênticas.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3 da ordem de trabalhos: "Pedido de apoio da Associação Recreativa e Cultural de São Bento."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: " Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

-----PROPOSTA-----

ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2024

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Considerando que:

1.º O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, impõe que os orçamentos municipais consagrem verbas destinadas a suportar os seguintes encargos:

- a) Com as remunerações dos trabalhadores que se devem manter em exercício de funções nos Serviços Municipais;
- b) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho, previstos nos mapas de pessoal e não ocupados;

- c) Com alterações de posicionamento remuneratório dos trabalhadores;
- d) Com a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores.

2.º O n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 determina que compete ao Órgão Executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos.

Tendo em conta o atrás aduzido e da legislação citada, proponho:

- Que a Câmara Municipal de Mação, delibere:

Aprovar os montantes máximos de cada um dos seguintes encargos para o ano 2024:

- a) **Para fazer face aos encargos relativamente a remunerações dos trabalhadores deste Município o montante: 3. 842.166€;**
- b) **Para fazer face ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado: 225.757,00 €;**
- c) **Para fazer face às alterações de posicionamento remuneratório obrigatória na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções: 108.849,00€;**
- d) **Não se propõe a atribuição de quaisquer prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço: 0,00 €**

- Que nos termos do n.º 7 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação que em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE MAÇÃO-----

A Câmara tomou conhecimento de informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira relativa à atualização da Tabela de Taxas para o ano de 2024, que fica anexa aos documentos da presente reunião.

Por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 3% a atualização da Tabela de Taxas do Município de Mação, para o ano de 2024.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----REGULAMENTO INTERNO DE FUNDO DE MANEIO-----

A Câmara tomou conhecimento da proposta de Regulamento Interno de Fundo de Maneio para o ano de 2024, que fica anexo aos documentos da presente reunião.

Após análise do referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento Interno de Fundo de Maneio para o ano de 2024.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS DO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS-----

ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO

A Câmara tomou conhecimento da proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, que fica anexo aos documentos da presente reunião.

Após análise do referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Acordo Coletivo de Empregador Público proposto.

-----ASSOCIAÇÃO ACC TRILHOS DO BANDO-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da ACC Trilhos do Bando, datado de 5 de janeiro de 2024, no qual solicita apoio logístico para o evento que irão realizar no dia 20 de janeiro de 2024.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação ACC Trilhos do Bando, para realização de um Passeio Todo o Terreno, no próximo dia 20/01/2024, proponho ao abrigo alínea p) n.º 1 artigo 33º anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja disponibilizada o seguinte apoio logístico para realização do evento;

1º - Sacos, com uma caneta do município e informação turística a oferecer aos participantes. Desconhecendo ainda o numero de participantes, solicitamos a disponibilização de 180 Sacos, ficando o compromisso de devolver o remanescente.

2º - Três Caixotes do lixo.

3º - Três baias de segurança.

4º - Cilindro para dar uma passagem no terreno onde será montada a tenda.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Associação ACC Trilhos do Bando.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: " Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

-----ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA-----

PEDIDO DE APOIO – REALIZAÇÃO DE MONTARIA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 3 de janeiro de 2024, no qual informa que vai realizar uma montaria no dia 3 de fevereiro de 2024 e solicita sinalética para colocação nas vias rodoviárias da área envolvida, autorização para o corte da EN 3-12 entre o cruzamento de Vale de Abelha/Monte Penedo e o cruzamento da EM 599 Estação de Ortiga/Mouriscas e Ortiga.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido de apoio da Associação de Caçadores de Ortiga, para realização de uma Montaria aos Javalis, no próximo dia 3/02/2024, proponho ao abrigo da alínea p) nº 1 do artigo 33º anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua

atual redação, seja disponibilizado o seguinte apoio logístico para a realização do evento:

- Sinalética para colocação nas vias rodoviárias da área envolvida.
- Autorização para o corte da EN 3-12 entre o cruzamento de Vale de Abelha/Monte Penedo e o cruzamento da EM 599 Estação de Ortiga/Mouriscas e Ortiga. Tendo como desvio e de fácil acesso a EM 599 desde o cruzamento de Vale de Abela/Monte Penedo, passando pela Ortiga em direção ao cruzamento da Estação de Ortiga, Mouriscas. Este corte tem como objetivo assegurar a melhor segurança rodoviária dentro do horário das 09h00 às 14h00.
- Sacos de plástico para acondicionamento dos resíduos produzidos.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Associação de Caçadores de Ortiga.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como

decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**FESTA DE SANTA MARIA 2024**-----

REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA MARIA EM 2024

A Câmara deliberou por unanimidade que será a Sociedade Filarmónica União Maçaense a realizar a Festa de Santa Maria no ano de 2024, uma vez que em 2023 a referida Festa foi realizada pela Associação Desportiva de Mação.

-----**ASSOCIAÇÃO ARES DO PINHAL**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Ares do Pinhal, datado de 3 de janeiro de 2024, no qual solicitam disponibilização de espaço na Biblioteca Municipal par sessão de autógrafos com a Chef Francisca Dias para divulgação do livro “ Receitas com Propósito”.

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OU CONTRATO COM O MESTRE EM ARQUEOLOGIA E TÉCNICO SUPERIOR DE TURISMO RODRIGO DE MELO SANTOS

Face à informação dos Serviços de Aprovisionamento que fica anexa aos documentos da presente reunião, Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração da contratação de prestação de serviços, de Rodrigo de Melo Santos, mestre em Arqueologia e técnico superior de Turismo, pelo montante de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros) mensais, isentos de IVA, pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de janeiro, perfazendo um total de 11.400,00€ (onze mil e quatrocentos euros), isentos de IVA.

Mais foi deliberado por unanimidade que esta prestação de serviços deverá ser assegurada 3 dias por semana e um fim de semana por mês, podendo a mesma ser ajustada de acordo com as necessidades do Museu/Câmara Municipal de Mação e que, em eventuais deslocações, nomeadamente para atividades em escolas e outras solicitadas/geridas pelo Museu da Autarquia, possam ser asseguradas com veículos da Câmara Municipal de Mação.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 170199/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 6437, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 170796/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4866, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 170183/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 205, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 170185/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 205, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 169482/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 3790, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 169751/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 1683, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 169749/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 6102, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 169748/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 6101, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 169493/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 3790, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----REQUERIMENTO - CERTIDÃO-----

REQUERENTE: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MANUEL PEREIRA DE MATOS

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Cabeça de Casal da Herança de Manuel Pereira de Matos, registado na secretaria sob o nº 13701 em 9 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade certificar que o prédio urbano com o artigo 670, situado no Largo Cipriano Dourado nº 2,

em Penhascoso, concelho de Mação, foi totalmente demolido ao abrigo de uma candidatura ao Regulamento para a Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas no Concelho de Mação.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: LUÍS CARLOS RODRIGUES FERNANDES ESTEVES

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Luís Carlos Rodrigues Fernandes Esteves, registado na secretaria sob o nº 415 em 10 de janeiro de 2024, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 239 da secção AF, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 239 da secção AF, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: SILVIA DIAS PISSARREIRA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Silvia Dias Pissarreira, registado na secretaria sob o nº 15894 em 20 de dezembro de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 45 da secção 1A, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 45 da secção 1A, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO**-----

AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CRECHE E CATL

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Mação, registado na secretaria sob o nº 16339 em 28 de

dezembro de 2023, em que, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do projeto de arquitetura de requalificação e ampliação de uma edificação existente destinada a creche.

vir a formar três parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: JOSÉ DO ROSÁRIO DIAS

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de José do Rosário Dias, registado na secretaria sob o nº 16243 em 28 de dezembro de 2023, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 240, secção AF, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Mação, é atravessado pela Estrada Nacional 244, podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

-----**REQUERIMENTO**-----

VIABILIDADE DE DESTAQUE

REQUERENTE: MARIA CLEMENTINA DIAS GASPAR MAIA

Foi presente requerimento de Maria Clementina Dias Gaspar Maia, registado na secretaria sob o nº 13199, em 20 de outubro de 2023, no qual requer informação prévia da viabilidade de destaque de uma parcela de um terreno com área total de 10.520 m2 no qual já existe outra edificação com a área coberta de 25 m2. A Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que é viável o destaque de uma parcela com a área de 2.086 m2, de um terreno com área total de 10.520 m2 no qual já existe outra edificação com a área coberta de 25 m2.

-----**REQUERIMENTO**-----

CONSTRUÇÃO DE MORADIA – APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA

REQUERENTE - MARIA DE LURDES DIAS MATEUS MATIAS

Face à informação dos serviços técnicos, que fica anexa aos documentos da reunião, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, apresentado pela requerente Maria de Lurdes Dias Mateus Matias.

-----**REQUERIMENTO**-----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES AVÍCOLAS

REQUERENTE: UNIOVO – OVOS E DERIVADOS, S.A.

Foi presente requerimento de Uniovo – Ovos e Derivados S. A, registado na secretaria sob o nº 15428, em 6 de dezembro de 2023, no qual requer informação prévia da

viabilidade de construção de uma casa para recolha de ovos e dois pavilhões avícolas com cave para estrume, com área de construção total de 8.522,53 m², distribuídos pelo máximo de dois pisos, num terreno com área de 191.360 m².

Face à informação dos serviços técnicos, que fica anexa aos documentos da reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a construção de instalações avícolas para a produção de ovos com a área de construção total máxima de 9.568 m², considerando a área do terreno de 191.360 m², estando o licenciamento sujeito a parecer vinculativo da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) para verificação dos condicionamentos estabelecidos no SGFR.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: